



PROTOCOLO

Nº 02363/2021

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**  
**"Gestão Dignidade e Respeito"**

*LEI Nº 2225/2021*

Natureza da Proposição: PROJETO DE LEI

Nº da Casa: 0033/2021

Autor: Vereador IRMÃO FRANCISCO

Nº de Origem: \_\_\_\_\_

Ementa: DENOMINA DE "PRAÇA DA BÍBLIA SAGRADA" A ÁREA DE TERRA PÚBLICA LOCALIZADA NA RUA 80, NO BAIRRO VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, MUNICIPIO DE TIMON-MA.

Lido na 1974<sup>a</sup> Sessão ord dia 19/04/2021 Redação Final na \_\_\_\_\_ Sessão \_\_\_\_\_ dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021

Tramitação:  Normal Dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021  Urgência Especial Dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021

**MOVIMENTO DA PROPOSIÇÃO**

TRAMITAÇÃO	DATA		
<i>leitura na 1974ª sessão ordinária</i>	<i>19</i>	<i>04</i>	<i>2021</i>
<i>leitura do parecer n= 033/2021 pedido dispensa pelo ver. Dr. Torquato e ver. vava na 1992ª sessão ordinária</i>	<i>30</i>	<i>06</i>	<i>2021</i>
<i>Parecer n= 033/2021 colocado em votação e aprovado por unanimidade na 1992ª sessão ordinária</i>	<i>30</i>	<i>06</i>	<i>2021</i>
<i>Projeto de lei colocado em discussão na 1992ª ses. ord.</i>	<i>30</i>	<i>06</i>	<i>2021</i>
<i>Projeto de lei aprovado por unanimidade na 1992ª sessão ordinária em 1ª (primeira) discussão.</i>	<i>30</i>	<i>06</i>	<i>2021</i>
<i>Projeto de lei aprovado em 2ª (segunda) votação</i>	<i>05</i>	<i>07</i>	<i>2021</i>

DELIBERAÇÃO	DATA	VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÃO
<i>única</i>	____/____/____			
<b>1ª Discursão</b>	<u>30/06/2021</u>	<i>20</i>	<i>-</i>	<i>-</i>
<b>2ª Discursão</b>	<u>05/07/2021</u>	<i>20</i>	<i>-</i>	<i>-</i>

APROVADA NA 1993ª SESSÃO DIA 05/07/2021 REJEITADO NA \_\_\_\_\_ SESSÃO DIA \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021

Enviado p/ sanção c/ ofício nº \_\_\_\_\_ no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_ Recebido p/ sanção c/ protocolo nº \_\_\_\_\_ no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

Término do prazo p/ sanção dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_ Sancionado p/ Aquiscência no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_ (Art. 51-LOM)

Sancionado p/ Silencio no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_ (§ 3º Art. 51-LOM) Proposição vetada total no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

Veto: ( ) Aprovado ( ) Rejeitado Lei nº \_\_\_\_\_ Decreto Legislativo \_\_\_\_\_ Resolução \_\_\_\_\_

Visto:

\_\_\_\_\_  
Diretor Geral

\_\_\_\_\_  
1º Secretário

\_\_\_\_\_  
Presidente



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**  
"Gestão Dignidade e Respeito"  
Gabinete do Vereador Antônio Francisco da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

PROTOCOLO Nº 2363/2021

Nº DE FOLHAS 05

DATA: 14 / 04 / 2021

HORA: 10 /HS 05 /MIN

Jell  
ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº 033/2021

*Denomina de "Praça da Bíblia Sagrada" a área de terra pública localizada na Rua 80, no Bairro Vila Nossa Senhora de Fátima, município de Timon- MA.*

**Art. 1º** Denomina de "Praça da Bíblia Sagrada" a área de terra pública localizada na Rua 80, no Bairro Vila Nossa Senhora de Fátima, município de Timon- MA.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a dar publicidade desta Lei, comunicando aos Órgãos Constituídos do Município para atualização dos endereços, tais como CEMAT, Correios, SAAE, dentre outros que entender necessário.

**Art. 3º** Fica a cargo do poder Executivo Municipal a completa estruturação da referida praça, como implantação de um transformador que suporte altas cargas de eletricidade, uma estrutura física (concha acústica) para realização de eventos, contendo sanitários públicos e estacionamento, como também a construção de um Monumento dedicado a Bíblia Sagrada na referida praça.

**Art. 4º** Na referida praça deverá constar acesso para pessoas cadeirantes como também deverá ser afixadas placas indicativas contendo a seguinte informação: "Praça adaptada para pessoas cadeirantes".

**Art. 5º** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA  
Nº 1974

Secretário

**APROVADO**  
EM 30 / 06 / 2021  
SESSÃO 1992

1º Secretário

**APROVADO**  
2ª VOTAÇÃO  
EM 05 / 07 / 2021  
Sessão 1993

Secretário

APPROVADO  
2º VOTO  
EM 21/11/1992  
Data: 1992

Secretaria

APPROVADO  
EM 20/11/1992  
Data: 1992

Secretaria

APPROVADO  
EM 20/11/1992  
Data: 1992

Secretaria



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**  
"Gestão Dignidade e Respeito"  
Gabinete do Vereador Antônio Francisco da Silva

**JUSTIFICATIVA - PL \_\_\_\_/2021**

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossas Excelências, para fins de apreciação e pretendida aprovação, o incluso Projeto de Lei que versa sobre a denominação da Praça da Bíblia Sagrada a área de terra pública localizada na Rua 80, no Bairro Vila Nossa Senhora de Fátima, município de Timon-MA.

O referido projeto está sendo proposto com a finalidade de identificar a referida área como Praça da Bíblia Sagrada contemplando a comunidade cristã, evangélica e católica, como também homenagear e aclarar a palavra do Deus todo poderoso, que é fonte de vida e de exemplo para todos nós.

A Bíblia é considerada o livro mais antigo na história da humanidade e também o mais vendido. A Sagrada Escritura é o conjunto dos livros escritos por inspiração divina, nos quais Deus se revela a si mesmo e nos dá a conhecer o mistério da sua vontade. É a única fonte para conhecermos a Deus, nela encontramos o que precisamos saber a respeito de Deus, Jesus, do homem, da vida etc. A bíblia é a revelação de Deus, acerca de sua vontade para os homens.

Trata-se o referido Projeto de Lei de uma questão de suma importância, pois irá destinar um espaço de convivência e lazer dedicado à comunidade evangélica e que irá valorizar a diversidade religiosa e fortalecer esse segmento no município.

A comunidade evangélica tem crescido de forma considerável em nosso município e ainda não possui um local próprio e adequado para realização dos eventos promovidos pelas Igrejas fazendo-se necessário a destinação de um espaço próprio e com uma estrutura física (concha acústica), como também serem apoiadas pelo Poder Público, como forma de incentivar esses trabalhos a crescerem e também como formas de reconhecimento pelos belíssimos trabalhos realizado por todas elas, demonstrando a importância de se valorizar ações de associações e organizações que ensejem melhorar e contribuir com o fortalecimento da melhoria e construção de uma sociedade mais justa.

Dessa forma e em obediência a esse comando, certo da importância do tema, apresento este Projeto de Lei cujo objetivo maior é identificar e beneficiar a comunidade evangélica, permitindo assim que haja destinação de um espaço próprio para realização de eventos de cunho religioso. Razão pela qual solicito o apoio dos Nobres Pares, para a aprovação da matéria. E que este proceda em sua tramitação dentro da devida forma regimental desta Casa de Leis e, que o mesmo seja aprovado para que surta os efeito desejados.

GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA NA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO

DO MARANHÃO EM 12 DE ABRIL DE 2021  
**APROVADO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 30 / 06 / 2021  
Nº 1974 SESSÃO 1992

Secretário

1º Secretário

**APROVADO**  
2ª VOTAÇÃO  
EM 05 / 07 / 2021  
Sessão 1993

Secretário

APROVADO  
3ª VOTAÇÃO  
EM 021 DE 1904  
Sessão 1003

APROVADO  
EM 021 DE 1904  
CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO  
LEITURAS SEQUENCIAIS  
1904



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**  
"Gestão Dignidade e Respeito"  
Gabinete do Vereador Antônio Francisco da Silva

*Antônio Francisco da Silva*  
Antônio Francisco da Silva

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA  
Nº 1974  
Secretário

**APROVADO**  
EM 30/06/2021  
SESSÃO 1992  
1º Secretário

**APROVADO**  
2ª VOTAÇÃO  
EM 05/07/2021  
Sessão 1993  
Secretário

APPROVADO  
2ª VOTAÇÃO  
EM 02/10/2014  
Sessão 1113  
Secretaria

PROPOSTA Nº 1234  
PROPOSTA Nº 1234  
Secretaria

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Secretaria



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**

**Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final**

**PARECER Nº 33/2021 – CCJLAAMRF**

Da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final sobre o Projeto de Lei nº 033/2021, que denomina de Praça da Bíblia Sagrada no Bairro Vila Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade.

**RELATOR:** Ver. Francisco Helber Costa Guimarães– CCJLAAMRF

**I – RELATÓRIO**

A matéria em análise trata-se de Projeto de Lei nº 033/2021 de autoria do Vereador Antônio Francisco da Silva, que denomina de Praça da Bíblia Sagrada a área de Terra Pública localizada na Rua 80, no Bairro Nossa Senhora de Fátima no Município de Timon Estado do Maranhão.

O Projeto de Lei tem como escopo homenagear a Bíblia Sagrada, como instrumento do cristianismo, é um livro em que se colecionam textos e se narram interpretações religiosas sobre o ser humano na Terra, usada como meio para divulgar a doutrina de Jesus Cristo.

É o relatório.

**II - VOTO DO RELATOR**

De início, mostra-se louvável a iniciativa do proponente e de grande espírito público. Trata-se de iniciativa digna que visa ao bem comum.

Notamos que, muito além de algum caráter religioso, a proposta aqui analisada tem um cunho marcadamente cultural, por dizer respeito a um livro que, sem dúvidas, integra a identidade do povo brasileiro, enquanto Nação predominantemente Cristã.

O Projeto de Lei em nenhum momento criou obrigações para a Administração Pública no sentido de adotar determinado posicionamento religioso em detrimento de outros também relevantes, com alguma violação da impessoalidade, mas apenas reconhece a Bíblia como um instrumento valioso de formação da cultura brasileira.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA

Nº 1992

Av. Paulo Ramos S/N - Centro - CEP. 65.630-140 - Centro - Timon - Maranhão

**APROVADO**

EM 30/06/2021

SESSÃO 1992

Secretário

1º Secretário





**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**

**Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final**

A respeito disso, vale destacar que o artigo 215 da Constituição Federal refere que:

**O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes de cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.**

Em face do exposto, consideramos o Projeto de Lei Constitucional.

Isto posto, acolho e voto pela sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE JUNHO DE 2021.

**Ver. Francisco Helber Costa Guimarães**  
**Relator da CCJLAAMRF**

**III – PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final, diante o exposto, não existindo óbices do que nos cabe analisar, manifestamo-nos favoravelmente ao voto dorelator.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE JUNHO DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA  
Nº 1992

Av. Paulo Ramos S/N - Centro - CEP. 65.630-140 - Centro - Timon - Maranhão

**APROVADO**  
EM 30/06/2021  
SESSÃO 1992

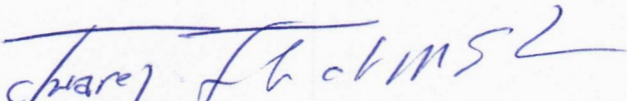
Secretário


1º Secretário



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final

  
Ver. Juarez Júlio de Moraes Silva Filho  
Presidente da CCJLAAMRF

  
Ver. Alynne Helena Piaullino de Macedo Pego  
Vice-Presidente da CCJLAAMRF

Ver. Francisco Helber Costa Guimarães  
Relator da CCJLAAMRF

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA  
Nº 1992

Secretário

**APROVADO**

EM 30/06/2021

SESSÃO 1992

1º Secretário

APPROVED  
BY \_\_\_\_\_  
DATE \_\_\_\_\_  
SIGNATURE \_\_\_\_\_

APPROVED  
BY \_\_\_\_\_  
DATE \_\_\_\_\_  
SIGNATURE \_\_\_\_\_



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**

"Gestão Dignidade e Respeito"

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão

Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939

FREQUÊNCIA DE VEREADORES NA 1992ª SESSÃO ORDINÁRIA

DATA: 30/06/2021

NOME DO VEREADOR	ASSINATURA	JUSTIFICATIVA
ALYNNE HELENA PIAULINO DE MACEDO PEGO		
ANTONIO FRANCISCO DA SILVA		
CELSO ANTONIO SILVA LOPES		
DENISVALDO GINO DE SOUSA		
EDVAR BORGES SCHALCHER		
FRANCISCO HELBER COSTA GUIMARÃES		
FRANCISCO MORAIS REIS		
HELDER KAIC NASCIMENTO DE ALENCAR		
IVAN BATISTA DA SILVA		
JAIR MAYNER SILVA		
JOÃO CALDEIRA NETO		
JORGE MARCOS DA SILVA PASSOS		
JOSÉ TORQUATO DE MACEDO NETO		
JOSÉ UILMA DA SILVA RESENDE		
JUARez JULIO DE MORAIS SILVA FILHO		
LUÍS CARLOS DA SILVA SÁ		
MARIA DA LUZ DE SOUSA SILVA FLOR		
PEDRO AUGUSTO MORAES DOS SANTOS		
THIAGO DE CARVALHO SANTOS		
ULYSSES ALMEIDA WAQUIM		
VANDA RODRIGUES DOS SANTOS		

OBS:

VISTO:

Ver. Jose Uilma da Silva Resende  
Presidente

Ver. João Caldeira Neto  
Secretário



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

"Gestão Dignidade e Respeito"

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão

Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939

INSCRIÇÃO DE VEREADORES NA 1992ª SESSÃO ORDINÁRIA

30/06/2021

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_
5. *Erondino do S*
6. *Vilma Fes*
7. *Luiz Carlos Aguiar*
8. *Alfonso M. Pêgo*
9. *Coca do Matapanã*
10. *Vanda R. dos Santos*
11. *Ulysses*
12. *Roberto Brito J.A*
13. *Luiz Carlos Aguiar*
14. *Edson*
15. *Edson*
16. *Kaic*
17. *da Luz Sete Estrelas*
18. *Matheus Pecos*
19. *Antônio Francisco de A.*
20. \_\_\_\_\_
21. *Orlando*

*Passar*

*talita*

*Ver. João Caldeira Neto*  
1º Secretário

Li OP 81215  
Li 600812



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**

*"Gestão Dignidade e Respeito"*

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão

[www.camaramunicipaltimon@gmail.com](mailto:www.camaramunicipaltimon@gmail.com)

Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939

**PAUTA DA 1992ª SESSÃO ORDINÁRIA**

Data: 30/06/2021

**EXPEDIENTE DO DIA:**

**PROJETO DE LEI Nº 049/2021 - Autor: Ver. Vavá - Ementa:** Estabelece normas para o serviço de atendimento médico de urgência - SAMU, quanto a remoção de pacientes para hospitais privados, e dá outras providências.

**INDICAÇÃO Nº 181/2021 - Autor: Ver. Jorge Passos - Ementa:** indica ao poder executivo municipal, através da secretaria municipal de obras e infraestrutura - seinfra, a necessidade de que seja feita a pavimentação asfáltica das ruas herculano dos santos e rua raimundo correia da silva com início na rua 39 até a avenida parnarama, e as ruas 01 e 02 com início na rua estevam josé até o final da rua no bairro cidade nova 3, neste município.

**INDICAÇÃO Nº 182/2021 - Autor: Ver. Jorge Passos - Ementa:** indica ao poder executivo municipal, através da secretaria municipal de obras e infraestrutura - seinfra, a necessidade de que seja realizado uma operação tapa buracos na rua 80 com início na br 316 até a avenida francisco vitorino de assunção no bairro parque piauí 1, neste município.

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 224/2021 - Autor: Ver. Dr. Torquato - Ementa:** Solicita providências ao Poder Executivo Municipal de Timon, através da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon - SLU, no sentido de que seja feita a limpeza total do Bairro Sucessão, neste Município.

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 225/2021 - Autor: Ver. Dr. Torquato - Ementa:** Solicita providências ao Poder Executivo Municipal de Timon, através da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon - SLU, no sentido de que seja feita a limpeza total, o roço da MA-040, do início até o Povoado Gameleira, neste Município.

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 226/2021 - Autor: Ver. Dr. Torquato - Ementa:** Solicita providências ao Poder Executivo Municipal de Timon, através da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon - SLU, no sentido de que seja feita a limpeza total, o roço da Avenida Parnarama, neste Município.

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 227/2021 - Autor: Ver. Dr. Torquato - Ementa:** Solicita providências ao Poder Executivo Municipal de Timon, através da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon - SLU, no sentido de que seja feita a coleta de lixo do Bairro Sucessão e coloquem um contêiner de lixo no mesmo, neste Município.

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 228/2021 - Autor: Ver. Dr. Torquato - Ementa:** Solicita providências ao Poder Executivo Municipal de Timon, através do Departamento Municipal de Iluminação Pública de Timon - DEMIP, no sentido de que seja feita a troca de lâmpadas da Rua D, do Bairro Sucessão, neste Município.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**

*"Gestão Dignidade e Respeito"*

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão

[www.camaramunicipaltimon@gmail.com](mailto:www.camaramunicipaltimon@gmail.com)

Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 229/2021 - Autor: Ver. Dr. Torquato - Ementa:** Solicita providências ao Poder Executivo Municipal de Timon, através da Equatorial Energia Timon-MA, no sentido de que seja feita a troca de postes do Bairro Sucessão, neste Município.

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 230/2021 - Autor: Ver. Dr. Torquato - Ementa:** Solicita providências com urgência ao Poder Executivo Municipal de Timon, através da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon - SLU e ao Departamento Municipal de Iluminação Pública de Timon-DEMIP, que seja realizado um mutirão de limpeza e iluminação pública nas vias dos Residenciais Cocais e Lourival Almeida, neste Município.

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 231/2021 - Autor: Ver. Dr. Torquato - Ementa:** Solicita providências com urgência ao Poder Executivo Municipal de Timon, através da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon - SLU e ao Departamento Municipal de Iluminação Pública de Timon-DEMIP, que seja realizado um mutirão de limpeza e iluminação pública nas vias dos Residenciais Júlia Almeida e Padre Delfino, neste Município.

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 232/2021 - Autor: Ver. Jorge Passos - Ementa:** Solicita providências com urgência ao Poder Executivo Municipal de Timon, através da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon - SLU e ao Departamento Municipal de Iluminação Pública de Timon-DEMIP, que seja realizado um mutirão de limpeza e iluminação pública nas ruas: Herculano dos Santos, Rua Raimundo Correia da Silva, Rua Estevam José, Avenida Parnarama, Ruas 01 e 02 no Bairro Cidade Nova 3, neste Município.

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 233/2021 - Autor: Ver. Celso Tacoani - Ementa:** solicita providências ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Departamento Municipal de Iluminação Pública-DEMIP, no sentido de que restabeleça a iluminação e a revitalização da Praça do Hígino Cunha, neste Município.

## **ORDEM DO DIA:**

### **PARECER Nº 033/2021 DA CCILAAMRF AO PROJETO DE LEI Nº 033/2021**

**PROJETO DE LEI Nº 033/2021 - Autor: Ver. Irmão Francisco - Ementa:** Denomina de "Praça da Bíblia Sagrada" a área de terra pública localizada na Rua 80, no Bairro Vila Nossa Senhora de Fátima, Município de Timon-MA.

### **PARECER Nº 045/2021 DA CCILAAMRF AO PROJETO DE LEI Nº 045/2021**

**PROJETO DE LEI Nº 045/2021 - Autor: Poder Executivo Municipal - Ementa:** Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CASC - FUNDEB, em conformidade com o



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**

*"Gestão Dignidade e Respeito"*

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão

[www.camaramunicipaltimon@gmail.com](mailto:www.camaramunicipaltimon@gmail.com)

Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939

artigo 212-a da constituição federal, regulamentado na forma da lei federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e dá outras providências.

**REQUERIMENTO Nº 058/2021 - Autor: Ver. Jorge Passos - Ementa:** requer o envio de um ofício ao gabinete do excelentíssimo deputado rafael leitoa, para que seja feita a pavimentação com bloquetes das ruas 24, 25, 1, 2, 3 bairro nossa senhora de fátima e da travessa 3 e os becos a, b, c, d e e do bairro centro operário, neste município através do programa rua digna do governo do estado.

**REQUERIMENTO Nº 065/2021 - Autores: Vereadores Uilma Resende, Neto Peças e Chagas Cigarreiro - Ementa:** Requer ao Poder Legislativo Municipal, que seja concedida a Moção de Louvor ao PM Nilton Carneiro Ferreira, especialmente pela forma honrosa como vem desempenhando suas funções junto ao 11º Batalhão da Polícia Militar de Timon-MA, neste Município.

**INDICAÇÃO Nº 160/2021 - Autor: Ver. Coca do Matapasto - Ementa:** indica ao poder executivo municipal, através do departamento municipal de iluminação pública - demip, solicitando do mesmo no sentido de que seja feito a iluminação na rua do campo, localizado no povoado tamanduá, neste município.

**INDICAÇÃO Nº 165/2021 - Autor: Ver. Ivan do Saborear - Ementa:** indica ao poder executivo, através da secretaria municipal de obras e infraestrutura - seinfra, a pavimentação asfáltica rua luis pires de sá (antiga rua 80) entre a rua 17 e a avenida perimetral, no bairro parque piauí ii, zona urbana, neste município.

**INDICAÇÃO Nº 167/2021 - Autor: Ver. Dr. Torquato - Ementa:** Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a necessidade de que seja feita a revitalização e a cobertura da quadra poliesportiva do Bairro Jóia, neste Município.

**INDICAÇÃO Nº 168/2021 - Autor: Ver. Dr. Torquato - Ementa:** Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a necessidade de que seja feita uma Academia Popular, ao lado da quadra poliesportiva do Bairro Jóia, neste Município.

**INDICAÇÃO Nº 170/2021 - Autor: Ver. P. A Pedro Augusto - Ementa:** Indica ao Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a necessidade de que sejam construídos boxes para os feirantes do Residencial Novo Tempo, neste Município.

**INDICAÇÃO Nº 173/2021 - Autor: Ver. Ivan do Saborear - Ementa:** Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Unidade de Vigilância em Zoonoses - UVZ, para que estude a possibilidade de vacinar todos os cachorros de Rua da cidade em ação paralela ao zoonose itinerante, neste Município.

**INDICAÇÃO Nº 174/2021 - Autor: Ver. Vavá - Ementa:** Indica ao Poder Executivo Municipal de Timon, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, a inclusão da categoria dos Frentistas dos Postos de Combustível no Grupo Prioritário de Vacinação contra Covid-19, neste Município.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**

*"Gestão Dignidade e Respeito"*

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão

[www.camaramunicipaltimon@gmail.com](mailto:www.camaramunicipaltimon@gmail.com)

Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 157/2021 - Autor: Ver. Coca do Matapasto - Ementa:** Solicita providências ao Poder Executivo Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA, a necessidade urgente de uma operação tapa buracos na Avenida Francisco Carlos Jansen próximo ao Banco do Brasil/as.

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 214/2021 - Autor: Ver<sup>a</sup>. Da Luz Sete Estrelas - Ementa:** solicita providências ao poder executivo municipal, através da secretaria municipal de obras e infraestrutura - seinfra, no sentido de que seja feita a operação tapa buraco na avenida formosa, neste município.

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 217/2021 - Autor: Ver. Kaká do Frigosá - Ementa:** Solicita providências com urgência ao Poder Executivo Municipal, através do SAAE e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, no sentido de que seja perfurado um novo poço tubular no Povoado Castelo, neste Município.

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 218/2021 - Autor: Ver. Irmão Francisco - Ementa:** Solicita providências ao Poder Executivo Municipal, através do Departamento Municipal de Iluminação Pública - DEMIP, 04 (quatro) Postes para a Praça da Vila Nossa Senhora de Fátima, em pontos que iluminem toda praça.

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 219/2021 - Autor: Ver. Thiago Carvalho - Ementa:** solicita providências ao poder executivo municipal de timon, através do departamento municipal de iluminação pública - demip, no sentido de que seja feita a iluminação pública do povoado copacabana, neste município.

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 221/2021 - Autor: Ver. Thiago Carvalho - Ementa:** solicita providências ao poder executivo municipal de timon, através da secretaria municipal do meio ambiente, no sentido que seja feita a retirada do enxames de abelhas, da caixa d'água, localizada no povoado marreca, neste município.

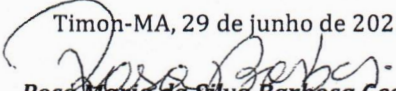
Dê-se ciência e

Publique-se

  
Ver. João Caldeira Neto  
1º Secretário

A presente Pauta foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos vinte e nove dias do mês de junho de 2021, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Timon-MA, 29 de junho de 2021.

  
Rosa Maria da Silva Barbosa Gedeon  
Diretor Geral- Port. nº 001/2021



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**

*"Gestão Dignidade e Respeito"*

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão

[www.camaramunicipaltimon@gmail.com](mailto:www.camaramunicipaltimon@gmail.com)

Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939

**PAUTA DA 1993ª SESSÃO ORDINÁRIA**

Data: 05/07/2021

**EXPEDIENTE DO DIA:**

**PROJETO DE LEI Nº 050/2021 – Autor: Ver. Uilma Resende – Ementa:** Dispõe sobre a publicação da lista de medicamentos distribuídos gratuitamente à população pelo sistema único de saúde (SUS) no âmbito do município de Timon, e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI Nº 051/2021 – Autor: Ver. Thiago Carvalho – Ementa:** Contratação de profissionais domiciliados em timon pelas empresas de serviços, situadas no polo industrial e nessa localidade.

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 234/2021 – Autor: Verª. Da Luz Sete Estrelas – Ementa:** Solicita providências ao poder executivo municipal, através da secretaria municipal de obras e infraestrutura – juntamente com o departamento de iluminação pública – demip, no sentido de que seja feita a implantação da iluminação pública da br 226, neste município.

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 235/2021 – Autor: Ver. Thiago Carvalho – Ementa:** Solicita providências ao poder executivo municipal, através do departamento municipal de iluminação pública – demip, melhorias na iluminação do campo de futebol localizado, no povoado são francisco.

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 236/2021 – Autor: Ver. Thiago Carvalho – Ementa:** Solicita providências ao poder executivo municipal, através do departamento municipal de iluminação pública – demip, melhorias na iluminação do povoado arraial.

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 237/2021 – Autor: Ver. P. A Pedro Augusto – Ementa:** Solicita providências ao poder executivo municipal, através do serviço de água e esgoto de timon – SAAE, a necessidade de que seja feita a troca do reservatório de água no povoado 89, neste município.

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 238/2021 – Autor: Ver. P. A Pedro Augusto – Ementa:** Solicita providências ao poder executivo municipal, através da secretaria municipal de segurança pública, no sentido de que faça reforço de policiamento na região do povoado 89 até o povoado barraca, neste município.

**ORDEM DO DIA:**

**PROJETO DE LEI Nº 033/2021 – Autor: Ver. Irmão Francisco – Ementa:** Denomina de "Praça da Bíblia Sagrada" a área de terra pública localizada na Rua 80, no Bairro Vila Nossa Senhora de Fátima, Município de Timon-MA. (2ª VOTAÇÃO)

**REQUERIMENTO Nº 059/2021 – Autor: Ver. Ivan do Saborear – Ementa:** requer que seja encaminhado expediente aos gerentes das agências bancárias no município de timon caixa econômica federal - cef, itaú, bradesco e banco do



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**

*"Gestão Dignidade e Respeito"*

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão

[www.camaramunicipaltimon@gmail.com](mailto:www.camaramunicipaltimon@gmail.com)

Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939

Brasil, solicitando informações sobre o atendimento aos idosos que procuram diariamente as referidas instituições para recebimento de seus benefícios ou outros assuntos bancários. Que referidas agências informem o horário de atendimento, qual o critério para atendimento, quantos caixas são disponibilizados, se há funcionários para orientar os idosos e distribuírem as senhas e o que pode ser feito para ampliar o atendimento aos mesmos.

**REQUERIMENTO Nº 061/2021 - Autor: Ver<sup>a</sup>. Da Luz Sete Estrelas - Ementa:** requer ao poder legislativo municipal, que seja solicitado da empresa equatorial energia maranhão uma manutenção geral na rede elétrica da cidade.

**INDICAÇÃO Nº 140/2021 - Autor: Ver. Coca do Matapasto - Ementa:** Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura-SEINFRA, a pavimentação asfáltica da Rua das Palmeiras no Povoado Piranhas.

**INDICAÇÃO Nº 156/2021 - Autor: Ver. Ivan do Saborear - Ementa:** indica ao poder executivo municipal, através da secretaria municipal de governo, no sentido de que o poder executivo determine aos órgãos municipais atuarem na promoção e fiscalização da higienização dos locais públicos e privados que estão autorizados a funcionar em atividades essenciais durante todo o período da pandemia.

**INDICAÇÃO Nº 164/2021 - Autor: Ver. Jorge Passos - Ementa:** indica ao poder executivo municipal, através da secretaria municipal de obras e infraestrutura - seinfra, a necessidade de que seja feita a pavimentação asfáltica da rua José Fernandes da Silva, entre as ruas 05 e São Sebastião no bairro Santo Antônio, neste município.

**INDICAÇÃO Nº 169/2021 - Autor: Ver. Dr. Torquato - Ementa:** Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a necessidade de que seja feita a pavimentação asfáltica das Ruas 02 e 89 do Bairro Vila Monteiro, neste Município.

**INDICAÇÃO Nº 177/2021 - Autor: Ver. P. A Pedro Augusto - Ementa:** indica ao poder executivo municipal de Timon, através do departamento municipal de iluminação pública - demip, a necessidade de iluminação pública de algumas ruas e do campo do povoado Três Corações, neste município.

**INDICAÇÃO Nº 178/2021 - Autor: Ver. P. A Pedro Augusto - Ementa:** indica ao poder executivo municipal de Timon, através da secretaria municipal de infraestrutura - seinfra, a necessidade de que seja feita a pavimentação asfáltica da rua 02, do bairro Joia, neste município.

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 209/2021 - Autor: Ver. Jorge Passos - Ementa:** solicita providências com urgência ao poder executivo municipal, através do departamento de iluminação pública - demip, que seja realizado a instalação, em caráter de urgência de luminárias com iluminação nos postes de número: 3006671143, 22066441, 2206616, 222066446, 13074380, 2017010, 2017386 localizados no povoado Barroca Funda na zona rural, deste município.

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 213/2021 - Autor: Ver<sup>a</sup>. Da Luz Sete Estrelas - Ementa:** solicita providências ao poder executivo municipal, através da secretaria municipal de políticas públicas para as mulheres, no sentido de que seja feita a inclusão da mesma no programa Nosso Bairro, juntamente com o zoonoses itinerante, neste município.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**

*"Gestão Dignidade e Respeito"*

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão

[www.camaramunicipaltimon@gmail.com](mailto:www.camaramunicipaltimon@gmail.com)

Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 220/2021 - Autor: Ver. Thiago Carvalho - Ementa:** solicita providências ao poder executivo municipal de timon, através do departamento municipal de iluminação pública - demip, no sentido de que seja feita a iluminação pública do povoado cabeceira da inhuma, neste município.

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 230/2021 - Autor: Ver. Dr. Torquato - Ementa:** Solicita providências com urgência ao Poder Executivo Municipal de Timon, através da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon - SLU e ao Departamento Municipal de Iluminação Pública de Timon-DEMIP, que seja realizado um mutirão de limpeza e iluminação pública nas vias dos Residenciais Cocais e Lourival Almeida, neste Município.

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 231/2021 - Autor: Ver. Dr. Torquato - Ementa:** Solicita providências com urgência ao Poder Executivo Municipal de Timon, através da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon - SLU e ao Departamento Municipal de Iluminação Pública de Timon-DEMIP, que seja realizado um mutirão de limpeza e iluminação pública nas vias dos Residenciais Júlia Almeida e Padre Delfino, neste Município.

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 233/2021 - Autor: Ver. Celso Tacoani - Ementa:** solicita providências ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Departamento Municipal de Iluminação Pública-DEMIP, no sentido de que restabeleça a iluminação e a revitalização da Praça do Higino Cunha, neste Município.

Dê-se ciência e

Publique-se

*Ver. João Caldeira Neto*  
*1º Secretário*

A presente Pauta foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos dois dias do mês de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Timon-MA, 02 de julho de 2021.

*Rosa Barbosa*  
*Rosa Maria da Silva Barbosa Gedeon*  
Diretor Geral- Port. nº 001/2021



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**

"Gestão Dignidade e Respeito"

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão

Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939

FREQUÊNCIA DE VEREADORES NA 1993ª SESSÃO ORDINÁRIA

DATA: 02/07/2021

NOME DO VEREADOR	ASSINATURA	JUSTIFICATIVA
ALYNNE HELENA PIAUILINO DE MACEDO PEGO		
ANTONIO FRANCISCO DA SILVA		
CELSO ANTONIO SILVA LOPES		
DENISVALDO GINO DE SOUSA		
EDVAR BORGES SCHALCHER		
FRANCISCO HELBER COSTA GUIMARÃES		
FRANCISCO MORAIS REIS		
HELDER KAIC NASCIMENTO DE ALENCAR		
IVAN BATISTA DA SILVA		
JAIR MAYNER SILVA		
JOÃO CALDEIRA NETO		
JORGE MARCOS DA SILVA PASSOS		
JOSÉ TORQUATO DE MACEDO NETO		
JOSÉ UILMA DA SILVA RESENDE		
JUAREZ JULIO DE MORAIS SILVA FILHO		
LUÍS CARLOS DA SILVA SÁ		
MARIA DA LUZ DE SOUSA SILVA FLOR		
PEDRO AUGUSTO MORAES DOS SANTOS		
THIAGO DE CARVALHO SANTOS		
ULYSSES ALMEIDA WAQUIM		
VANDA RODRIGUES DOS SANTOS		

OBS:

VISTO:

Ver. José Uilma da Silva Resende  
Presidente

Ver. João Caldeira Neto  
1º Secretário



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

"Gestão Dignidade e Respeito"

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão

Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939

INSCRIÇÃO DE VEREADORES NA 1993ª SESSÃO ORDINÁRIA

05/07/2021

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_
5. \_\_\_\_\_
6. \_\_\_\_\_
7. \_\_\_\_\_
8. \_\_\_\_\_
9. *Antônio Targino*
10. *Vanda R. dos Santos*
11. *PA*
12. *Joey*
13. *Guilherme Maciel Pêgo*
14. *Norma*
15. *Coza do Votapunto*
16. *DA SUZ 7 ESTRELA*
17. *no PCR.*
18. \_\_\_\_\_
19. *Viviane*
20. \_\_\_\_\_
21. *João Neto*

Ver. João Neto  
1º Secretário



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**

"Dignidade e Respeito"

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão

CNPJ, 06.779.466/0001-13

Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939

Ofício nº 309/2021/GP/CMT

Timon-MA, 27 de julho de 2021

A Sua Excelência

Profª. Dinair Sebastiana Veloso da Silva

Prefeita Municipal de Timon-MA

Nesta

Assunto: **Encaminha Autógrafo de Lei.**

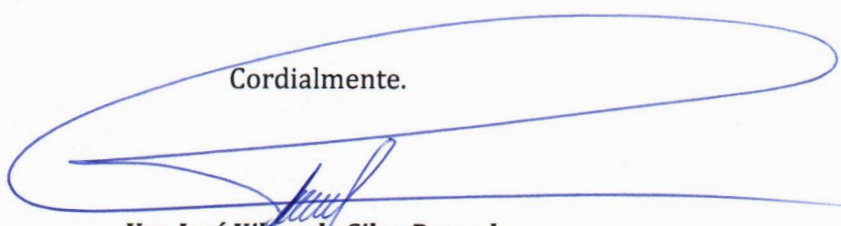
Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município de Timon-MA, encaminhamos a Vossa Excelência o autógrafo de Lei aprovada por esta Casa Legislativa, correspondente ao Projeto de Lei nº 033/2021, de autoria do Vereador Antonio Francisco da Silva, que Denomina de "Praça da Bíblia Sagrada" a área de terra pública localizada na Rua 80, no Bairro Vila Nossa Senhora de Fátima, município de Timon-MA.

Solicitamos ainda, que seja encaminhado ao Poder Legislativo Municipal a sanção ou o veto para as devidas providências por parte deste Poder, nos termos do Art. 51, §§ 1º, 2º e 3º, e Art. 90 da Lei Orgânica do Município.

Sem mais para o momento apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente.

  
**Ver. José Uilma da Silva Resende**  
Presidente





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**  
*"Gestão Dignidade e Respeito"*  
Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140-Timon-MA  
Fones: (99) 3212-2255/3212-3939

LEI MUNICIPAL Nº

DE DE 2021

***Denomina de "Praça da Bíblia Sagrada" a área de terra pública localizada na Rua 80, no Bairro Vila Nossa Senhora de Fátima, município de Timon-MA.***

.....  
.....  
**Art. 1º** Denomina de "Praça da Bíblia Sagrada" a área de terra pública localizada na Rua 80, no Bairro Vila Nossa Senhora de Fátima, município de Timon-MA.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a dar publicidade desta Lei, comunicando aos Órgãos Constituídos do Município para atualização dos endereços, tais como CEMAT, Correios, SAAE, dentre outros que entender necessário.

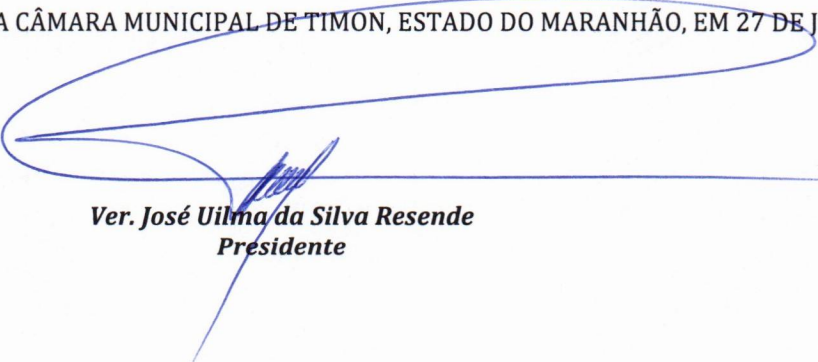
**Art. 3º** Fica a cargo do Poder Executivo Municipal a completa estruturação da referida praça, como implantação de um transformador que suporte altas cargas de eletricidade, uma estrutura física (concha acústica) para realização de eventos, contendo sanitários públicos e estacionamento, como também a construção de um Monumento dedicado a Bíblia Sagrada na referida praça.

**Art. 4º** Na referida praça deverá constar acesso para pessoas cadeirantes como também deverá ser afixadas placas indicativas contendo a seguinte informação: "Praça adaptada para pessoas cadeirantes".

**Art. 5º** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE JULHO DE 2021.

  
**Ver. José Uilma da Silva Resende**  
**Presidente**





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**  
*"Gestão Dignidade e Respeito"*

*Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140-Timon-MA*  
*Fones: (99) 3212-2255/3212-3939*

LEI MUNICIPAL Nº

DE DE 2021

*Denomina de "Praça da Bíblia Sagrada" a área de terra pública localizada na Rua 80, no Bairro Vila Nossa Senhora de Fátima, município de Timon-MA.*

.....  
.....  
**Art. 1º** Denomina de "Praça da Bíblia Sagrada" a área de terra pública localizada na Rua 80, no Bairro Vila Nossa Senhora de Fátima, município de Timon-MA.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a dar publicidade desta Lei, comunicando aos Órgãos Constituídos do Município para atualização dos endereços, tais como CEMAT, Correios, SAAE, dentre outros que entender necessário.

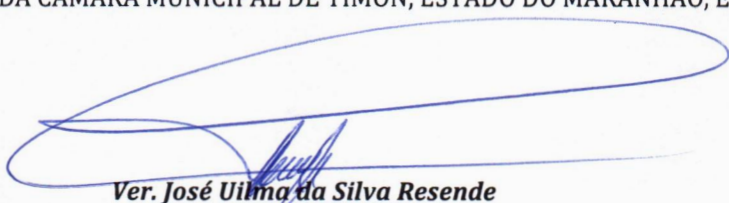
**Art. 3º** Fica a cargo do Poder Executivo Municipal a completa estruturação da referida praça, como implantação de um transformador que suporte altas cargas de eletricidade, uma estrutura física (concha acústica) para realização de eventos, contendo sanitários públicos e estacionamento, como também a construção de um Monumento dedicado a Bíblia Sagrada na referida praça.

**Art. 4º** Na referida praça deverá constar acesso para pessoas cadeirantes como também deverá ser afixadas placas indicativas contendo a seguinte informação: "Praça adaptada para pessoas cadeirantes".

**Art. 5º** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE JULHO DE 2021.

  
**Ver. José Uilma da Silva Resende**  
**Presidente**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV**

**OFÍCIO Nº 0287/2021-SEMGOV TIMON (MA), 04 DE OUTUBRO DE 2021.**

A Sua Excelência, o Senhor  
**JOSÉ WILMA DA SILVA RESENDE**  
Presidente da Câmara Municipal de Timon  
Nesta,

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
PROTOCOLO Nº 3382/2021  
Nº DE FOLHAS \_\_\_\_\_  
DATA: 04/10/2021  
HORA: 17 /H3 02 /MIN

*[Handwritten signature]*  
ASSINADO

Senhor Presidente,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade encaminho e levo ao conhecimento de Vossa Excelência a entrada em vigor da Lei Municipal abaixo descrita:

- **Lei Complementar Municipal nº 053**, de 23 de setembro de 2021. Dá nova redação, altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar Municipal nº 025/2013 - Código Tributário do Município de Timon - MA, que especifica e dá outras providências. (Publicação: 29/09/21 - Edição do Diário: 2215).
- **Lei Municipal nº 2.225**, de 23 de setembro de 2021. Dá nova redação a ementa e ao art. 1º da Lei Municipal nº 2224/2021, que Denomina de "Praça da Bíblia Sagrada" a área de terra pública localizada na Rua 80 no Bairro Vila Nossa Senhora de Fátima, município de Timon - MA. (Publicação: 29/09/21 - Edição do Diário: 2215).

Atenciosamente,

*[Handwritten signature]*  
**SANEY SANTOS SAMPAIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**  
Portaria 01278/2021-GP



# Prefeitura Municipal de Timon

LEI MUNICIPAL Nº 2.225, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

*Dá nova redação a ementa e ao art. 1º da Lei Municipal nº 2224/2021, que Denomina de "Praça da Bíblia Sagrada" a área de terra pública localizada na Rua 80 no Bairro Vila Nossa Senhora de Fátima, município de Timon-MA.*

## A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A ementa da Lei Municipal nº 2224, de 29 de julho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:


"Denomina de "Praça da Bíblia Sagrada" a área de terra pública a ser construída em local estabelecido pelo Poder Executivo, neste município de Timon - MA." (NR)

**Art. 2º.** O art. 1º da Lei Municipal nº 2224, de 29 de julho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica denominada de "Praça da Bíblia Sagrada" a ser construída em local estabelecido pelo Poder Executivo em área de terra pública neste Município." (NR)

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timon - MA, 23 de setembro de 2021; 130º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

  
Dinair Sebastiana Veloso da Silva  
**Prefeita Municipal**

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

  
Sanev Santos Sampaio  
**Secretário Municipal de Governo**  
Portaria nº 01278/2021-GP

